



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 018/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SIGNS GRÁFICO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.018.799/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa confecção de uniformes para os servidores, vereadores e alunos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R\$25.840,80 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Nova Ponte (MG), 20 de maio 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG